



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA (Diego Graciani)**

**EMENTA:** Reparo em todos os pontos de ônibus da cidade, em especial na Avenida B, no Bairro Freitas Soares.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente no sentido de estudar a possibilidade de providenciar imediatamente o reparo em um ponto de ônibus na Avenida B, no Bairro Freitas Soares, assim como em todos os pontos de ônibus da cidade.

### JUSTIFICATIVA

Esta indicação originou de pedido de moradores relatando que o ponto está danificado podendo ocorrer acidentes.

O Autor aproveitou para estender a indicação para os demais pontos de ônibus existente na cidade, que o Executivo faça uma análise e posteriormente realize os reparos necessários.

Porto Real, 2 de julho de 2021

**Diego Graciani de Almeida**  
Autor

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 28 DE JUNHO DE 2021**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003700360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

